



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 1234, de 09 de outubro de 2023

Homologa as indicações dos membros da Câmara de Graduação e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. o art. 13 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Goiás (SEI n. 000036269150);

2. o Processo SEI n. 202300020013947,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as indicações dos membros da Câmara de Graduação, representantes discentes, conforme Anexo Único desta Portaria, até 4 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de

Goiás, 9 de outubro de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Indicações à Câmara de Graduação

SEQ.	TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
1	Maria Eduarda Batista Dos Santos	---	Representantes Discentes
2	Estefane Borges Xavier	---	



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 09/10/2023, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52589984** e o código CRC **EB4EC5E6**.



Referência:
Processo nº 202300020013947



SEI 52589984